

PORTARIA Nº. 842 /2019, DE 19 DE novembro DE 2019.

“Concede gratificação e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 40/2019, emitida pelo Setor de vigilância, que solicita a substituição temporária do rondista nomeado pela Portaria nº 654/2019, em virtude de gozo de férias;

**RESOLVE:**

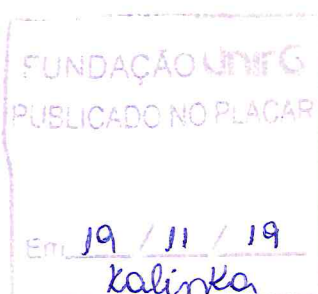
Art. 1º. **CONCEDER** gratificação mensal no valor de R\$ 596,23 (Quinhentos e noventa e seis reais e vinte três centavos), ao servidor **VICENTE PEREIRA DA SILVA FILHO**, em virtude de substituição temporária do servidor rondista abaixo relacionado, no período de 01/12/2019 a 30/12/2019.


- Danilo Tito e Silva – Dezembro/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 19 dias do mês de novembro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017